



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

**PORTARIA Nº 139/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE ABRIL DE 2026.**

“Concede diária, e contém outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, Vereador, duas diárias no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), e uma pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, e suas alterações, para empreender viagem a Brasília-DF e Goiânia-Go, Acompanhar o Prefeito municipal em Reunião com a Deputada Flávia Moraes e outros membros do Governo Federal na cidade de Brasília-DF, buscando investimentos em nosso município, no dia 08 de abril de 2026 e Reunião na SEMAD na cidade de Goiânia viabilizando algumas melhorias em nosso município, no dia 09 de abril de 2026.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

**CLEILTON DIAS DE RESENDE**

Vereador/ Presidente